



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO nº 1268/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre regulamentação da UFM – Unidade Fiscal do Município de Euclides da Cunha Paulista, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 334 de 16/12/2003, e dá outras providências"

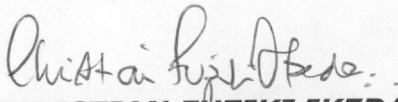
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

DECRETA

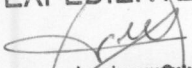
ARTIGO 1º - Para o exercício de 2017, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, corresponderá à R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 03/01/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP